



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora Geral de Justiça

PORTARIA Nº 262/2013

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA** em exercício, Dr. **ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir de 07 de fevereiro a 07 de abril de 2013, 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao Promotor de Justiça **WALTER HENRIQUE SIQUEIRA SOUSA**, Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Piri-piri, conforme perícia médica oficial, nos termos do inc. I do art. 103 da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993.

Retroajam-se os efeitos desta Portaria ao dia 07 de fevereiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 15 de fevereiro de 2013.


ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO
Procurador-Geral de Justiça em Teresina